

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 184/2026

“NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA 6º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-2026”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros da Comissão Organizadora para a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Município de São João da Baliza, conforme segue:

Comissão Organizadora

Joabe costa santos
Debora Kely Sousa lima
Paulo Alves Araújo
Luciane Manuela dos santos

Comissão de Credenciamento

Bárbara Araújo
Marília Gabriela
Letícia Araújo Salles
Luciane Manuela dos santos
Laysla blank Damasceno
Antônia Moreno

Comissão de Relatoria

Cleyton luz costa
Mauricio machado pinto
Josino José da silva
Roseli da silva
Josiane leite da silva

Comissão de Infraestrutura e Logística

Glécio Ísavo
Rosane mendes
Mickaelly Cristine
Rosimeire blank Damasceno
Joabe costa dos santos
Fredson Sousa bezerra
Chirlayne Gastão de Araújo
Carmozina Araújo da silva
Maria Ediene Ferreira carneiro
Paulo César batista de Souza
Cirineu silva
Fabio Luiz

Comissão de Comunicação e Divulgação

Edson rodrigues
Fabiana Mendes da silva
Pablo almeida
Orlete salles

Coordenação Administrativa, Financeira e Informática

Glécio Ísavo de Araújo

Equipe do Cerimonial

Marcia Gomes costa
Rozelândia guerra
Fabiana Mendes da silva
Cristiane borges
Ilvany Brandt

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza/RR, 05 de maio de 2026.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;**

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:8DCB84B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 06/05/2026. Edição 2643

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>